

## **COMUNICADO SGP Nº 36/2018**

(Assunto: Período de Recurso – Processo de Remoção 2018)

A Secretaria de Gestão de Pessoas **COMUNICA** que no período de **14/09/2018 até 21/09/2018 (improrrogável)** estará aberto apenas pelo sistema informatizado, o prazo para eventual **RECURSO** da decisão que indeferiu o documento apresentado na inscrição do processo de remoção, nos termos do § 1º do artigo 11 da Portaria 9.580/2018, para os cargos de:

**ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO**

**CONTADOR JUDICIÁRIO**

**ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**OFICIAL DE JUSTIÇA e**

**PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.**

**COMUNICA**, ainda, que está disponível na página inicial do sistema do Processo de Remoção o “**Quadro de Inscritos**”, com as respectivas preferências, para ciência.

Recursos impressos ou fora do prazo **não serão** aceitos nos termos da citada portaria.

Comunica, finalmente, que após o término da análise dos recursos e divulgação resultado provisório será aberto o prazo para desistência do processo de remoção.

Na página inicial poderá ser consultado o manual do sistema a respeito da abertura do recurso.

Dúvidas poderão ser dirimidas **apenas** pelo endereço eletrônico: [remocao@tjsp.jus.br](mailto:remocao@tjsp.jus.br)